MENSAGEM
OF. GP. N°058/2023

Ilha Comprida, 05 de maio de 2023.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A extinção do Cargo de Operador de Equipamento Eletrônico-Trânsito, vem de encontro ao parecer do Diretor Adjunto da Dimutran, no Procedimento nº 373/2022, onde informa que a Divisão de Trânsito não possui equipamento eletrônico desde janeiro de 2019; e por conseqüência desde então referido cargo não é ocupado; e em atendimento à Lei nº 806/2010 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Ilha Comprida; neste caso, eventual servidor efetivo do cargo fica à disposição para prestar seus serviços em outro cargo.

Saliente-se que é de suma importância a devida organização do quadro de funcionários da administração pública, sendo medida que resguarda tanto o servidor quanto a própria administação.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leisubmetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM
10 / 05 / 2023
hora: 14 : 54

PROJETO DE LEI N.º 058/23,

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica extinto o Cargo de Operador Equipamentos Eletrônico – Trânsito, do ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, composto de 01 vaga, na referência 10, da Tabela 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 05 DE MAIO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br